



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 101/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 95/2023.

Relator: Ver. Pato Niemeier

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei Municipal nº 1.518/2003, que institui o Calendário de Eventos do município.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela tem por finalidade a inclusão, no Calendário de Eventos do município, do tradicional Café da Colônia realizado pelo Lions Club de Agudo.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 13 de novembro de 2023.

Ver. Pato Niemeier  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 95/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 13 de novembro de 2023.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Pato Niemeier